

RESOLUÇÃO Nº223/2001, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 116, NO PERÍODO DE 15 A 30 NOVEMBRO DE 2001.

RESOLUÇÃO Nº 223/2001.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Com base na Lei n.º 597/2001 de 29/11/2001, do Município de Visconde do Rio Branco–MG., fixa o **ORÇAMENTO** da Câmara Municipal, para o Exercício de 2002, no valor de **R\$-668.163,66** (Seiscentos e sessenta oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta seis centavos), em consonância com a Lei n.º 4.320/64, Portarias Ministeriais, Emenda Constitucional 25 de 14.02.2000 e a Lei Complementar 101 de 04.05.2000, (Responsabilidade Fiscal), cuja natureza da Receita e Despesa, ficarão assim distribuída :

RECEITAS CORRENTES :

10 00 00 00 - Receitas Correntes
17 00 00 00 - Transferencias Correntes
Recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado,
independente de contraprestação em bens e serviços..
Repasses pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas
Gerais **R\$-668.163,66**

DESPESAS CORRENTES :

1.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
3.0 0 0 0000 **DESPESAS CORRENTES**
3.1 0 0 0000 **PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS**
3.1.90.0000 - Aplicações Diretas
3.1.90.03.00 - PENSÕES - Ficha n.º 19
Despesas com pensionistas civis, concedidas por lei específica
de n.º 03/84 **R\$- 15.000,00**
3.1.90.09.00 - SALARIO FAMILIA - Ficha n.º 21
Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor
estatutário (Não inclui os servidores regidos pela CLT). **R\$- 500,00**
3.1.90.11.01 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS (Ficha n.º 24
Pagamento de Agentes Políticos (subsídios de vereadores), e
recomposição salarial (Índice oficial)
e outras correlatas **R\$-373.536,00**
3.1.90.11.02 - PESSOAL CIVIL - Ficha n.º 23
Despesas c/ vencimentos, férias vencidas e proporcionais, adicional de
férias 1/3, férias indenizadas, 13º salário, quinquênios, incentivo à
frequência, salários de cargos de confiança, vantagens, recomposição
salarial (índice oficial) e outras correlatas **R\$- 37.886,74**

**RESOLUÇÃO Nº223/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 116, NO PERÍODO DE
15 A 30 NOVEMBRO DE 2001.**

- 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha n.º 5
Despesas com encargos que administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal tal como contribuições para Instituto de Previdência Social R\$- 83.850,00
- 3.1.90.1600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Ficha n.º 6
Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do Servidor, tais como : Hora extra, substituições e outras despesas da espécie, decorrentes de pagamento de pessoal da administração indireta. R\$- 4.350,00
- 3.1.90.3400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO - Ficha n.º 7
Despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargo do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais", em obediência ao disposto no art. 18 § 1º, da Lei Complementar nº 101 de 2000. Quando a mão de obra envolver categorias funcionais em extinção a despesas será classificada nos mesmos elementos das demais despesas do contrato e no grupo de despesa "3 – Outras despesas correntes". R\$- 1.000,00
- 3.3.000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.900000 Aplicações Diretas
- 3.3.90.0400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Ficha n.º 8
Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei n.º 8.745, de 09.12.1993, e alterações posteriores, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso. Se a contratação se referir a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal a despesa será classificada no grupo de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais". R\$- 1.000,00
- 3.3.90.1400 DIARIAS - CIVIL Ficha n.º 9
Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com servidor e agentes políticos (Resolução n.º 152/2001), que se deslocarem de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício permanente. R\$- 2.000,00
- 3.3.903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha n.º 10
Despesas de combustíveis automotivos, material de proteção de Segurança, produtos de higienização, material gráfico e processamento de dados, disquetes, suprimentos de informática, material de fotografia e filmagem, materiais para instalação elétrica e eletrônica, material para manutenção, material de expediente, lanches, uniformes e outros materiais de uso não duradouro. R\$-38.940,00

**RESOLUÇÃO Nº223/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 116, NO PERÍODO DE
15 A 30 NOVEMBRO DE 2001.**

3.3.903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – Ficha n.º 11 Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres , fluviais ou Marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos. R\$-2.500,00
3.3.903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Ficha n.º 12 Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas ou assemelhadas , assessoria jurídica e locação de software. R\$- 7.600,00
3.3.903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA Ficha n.º 13 Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como : remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, ; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previsto no contrato de locação); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física. R\$- 5.000,00
3.3.90.3800	ARRENDAMENTO MERCANTIL - Ficha n.º 14 Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato R\$- 1.000,00
3.3.903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA Ficha n.º 15 Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos tais como : assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica , gás, água e esgoto, serviços de comunicação (Telefone, telex, correios, etc...); fretes e carretos; pedágios; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previsto no contrato de locação); conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento, serviços funerários, artigos de ornamentação, despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, manutenção c/ homenagens, jantares e festividades à autoridades Municipais, Estaduais e Federais ; xerox; despesas miúdas de pronto pagamento; processamento de dados e operacionalidade de programas de software; manutenção c/ homenagens habilitação de telefonia fixa; manutenção de home-page banner e demais serviços de internet; tarifas bancárias; cartoriais participações culturais, artísticos,lazer, ambientais e desportivos, despesas de confraternização e outros congêneres. R\$- 29.600,92

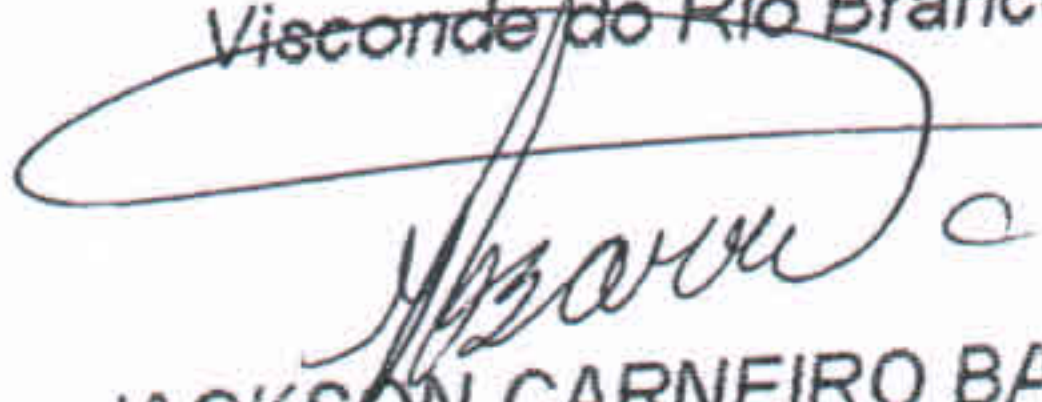
**RESOLUÇÃO Nº223/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 116, NO PERÍODO DE
15 A 30 NOVEMBRO DE 2001.**

3.3.904600	- AUXILIO ALIMENTAÇÃO - Ficha n.º 16 Despesas com auxílio alimentação pago em pecúnia diretamente ao servidores civis ativos ou empregados da Administração pública indireta, (Câmara Municipal). R\$- 2.400,00
3.3.909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha n.º 17 Devolução de receitas (repasse de verbas do executivo), Quando não for possível esta restituição mediante a compensação com a Receita correspondente. R\$- 2.000,00
4.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.4000000	INVESTIMENTOS
4.4.900000	Aplicações Diretas
4.4.905100	OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha n.º 1 Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da Entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel. R\$- 5.000,00
4.4.905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha n.º 18 Despesas com aquisição de equipamentos de comunicação; computador e impressora; aparelhos e utensílios domésticos, bandeiras, flâmulas e insígnias, máquinas e utensílios de escritório, placas alusivas, TV e vídeo cassete, microfones e aparelhos de som e móveis em geral. R\$- 5.000,00
4.4.906100	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - Ficha n.º 2 Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização. R\$- 50.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO..... R\$- 668.163,66

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 11 de Dezembro de 2001.


Vereador JACKSON CARNEIRO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal